

**PAULISTA S.A. COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**  
**C.N.P.J. 60.837.192/0001-17**  
**NIRE 35300033957**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2025**

Com fundamento ao disposto no artigo 10, §1º, combinado com o Artigo 16, § 6º do Estatuto Social da **Paulista S.A. Comércio Participações e Empreendimentos**, a Vice-Presidente do Conselho de Administração Maria Cristina Amaral Pinho de Almeida convoca as Sras. Acionistas a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio virtual, no dia 28 de agosto de 2025, às 14:30horas**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Mudança de sede da Sociedade PAULISTA S/A para a Rua Capitão Antonio Rosa, 376, cj 21, Pinheiros, São Paulo.

A Assembleia será realizada na modalidade virtual, por videoconferência, nos termos do disposto no artigo 1.080-A do Código Civil e do Artigo 10º, § 4º do Estatuto Social, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade e ocorrerá simultaneamente com todas as acionistas presentes à Assembleia, assegurando a autenticidade do voto.

Durante a Assembleia, as acionistas deliberarão sobre os assuntos da pauta, ocasião em que, observadas as formalidades legais, o Secretário da Assembleia gerará a via da Ata de Assembleia a ser assinada por todas as acionistas, cuja certidão, assinada pelo Presidente da Mesa e Secretário será destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

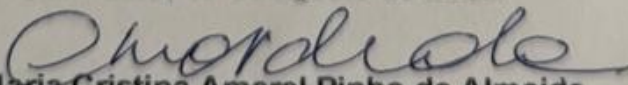
A Assembleia será realizada por intermédio da Plataforma Teams, mediante envio de convite eletrônico em até 1 dia da data agendada para realização da Assembleia, onde constará o link (endereço eletrônico) para que as acionistas acessem o ambiente virtual, que já estará disponível para acesso com 30 minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação.

Poderão as acionistas serem representadas por outra acionista ou por advogado, mediante instrumento de procuração competente, com poderes específicos, o qual deverá ser enviado à Sociedade com antecedência de 1 (um) dia da data e horário reservado para a Assembleia, por intermédio de correio eletrônico.

Os documentos apresentados serão arquivados na sede da Sociedade.

Atenciosamente,

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

  
Maria Cristina Amaral Pinho de Almeida  
Vice-Presidente do Conselho de Administração